



**Associação Humanitária
de
Bombeiros Voluntários da Amadora**

Fundada em 10/01/1905 Alvará de 22/07/1905
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Administrativa

Agraciada com a Ordem de Benemerência
Pessoa Colectiva Cont. N.º 500 910 138

EDITAL

ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS

António João T. Carixas, Presidente da Mesa da Assembleia Geral, nos termos do número 1 do artigo 53º dos Estatutos da Associação, convoca a Assembleia Geral de Sócios para reunir em sessão ordinária, no próximo **dia 21 de Março de 2022, pelas 21 horas***, na sede da Associação - Salão Nobre, na Rua Elias Garcia, 131 - Amadora, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Apreciar e votar o Relatório e Contas de Gerência do ano de 2021 e o Parecer do Conselho Fiscal**, nos termos da alínea c), do nº 2, do Artigo 52º dos Estatutos da A.H.B.V.A.
2. Apresentação pública das candidaturas à eleição dos órgãos sociais da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Amadora, nos termos do nº 3, do artº 75º dos Estatutos da A.H.B.V.A.

Nota: Até 11 de Março de 2022 (até às 18.00 horas) – Entrega das listas concorrentes aos Órgãos Sociais (Mesa da Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal), com o respectivo programa de acção, a submeter a sufrágio.

Amadora, 08 de Fevereiro de 2022

O Presidente da Mesa da A.G.


António João Carixas
Quartel - Sede
AMADORA

Nos termos do nº 1 do Artigo 54º dos Estatutos, a Assembleia Geral não poderá deliberar, em primeira convocação, sem a presença de, pelo menos, metade dos associados efectivos no pleno gozo dos seus direitos, podendo deliberar 30 minutos depois da hora inicial, com qualquer número de presenças.